



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- AVISO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 100/2023
- EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 127/2023



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**AVISO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS**
Pregão Eletrônico nº 007/2025

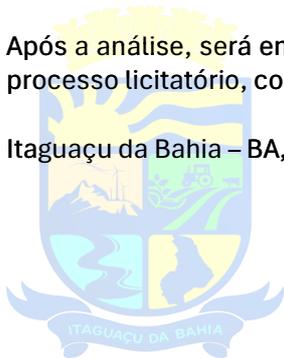
A Comissão de Avaliação de Amostras do Município de Itaguaçu da Bahia, designada pela Portaria nº 102/2025, de 09 abril de 2025, informa que, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 007/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino, recebeu as amostras exigidas em edital.

A empresa CI ALVES BARRETO, detentora da melhor proposta apresentada no certame, realizou a entrega das amostras na data de 14 de abril de 2025, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, conforme previsto no item correspondente do edital do processo licitatório.

O recebimento foi devidamente registrado, e as amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação, que verificará a conformidade dos materiais com as especificações técnicas exigidas, observando critérios de qualidade, acabamento, tamanho e demais características previstas.

Após a análise, será emitido parecer técnico que servirá de base para a continuidade do processo licitatório, conforme determina a legislação vigente e o edital.

Itaguaçu da Bahia – BA, 15 de abril de 2025.



Arleide Nascimento Carvalho

Agmar Silvestre Oliveira

Giselma de Souza Santos



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.100/2023****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002.100/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 002.100/2023**, que tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 31 de março de 2026, referente a contratação de empresa especializada para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: CACTUS – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 43.807.616/0001-81

Aditivo de Contrato: 002.127/2023

Contrato: 100/2023

Processo administrativo: 073/2023

Concorrência: 017/2023

Vigência Atual: 31 de março de 2023 à 31 de março de 2025

Prorrogação: 12 (doze) meses

Vigência do Contato após o Aditivo: 31 de março de 2023 a 31 de março de 2026

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 1.018 – Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1631

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 21 de março de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.127/2023****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002.127/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 002.127/2023**, que tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 27 de abril de 2026, referente a contratação de empresa especializada para a implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas, no Município de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: CACTUS – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 43.807.616/0001-81

Aditivo de Contrato: 002.127/2023

Contrato: 127/2023

Processo administrativo: 097/2023

Concorrência: 023/2023

Vigência Atual: 27 de abril de 2023 à 27 de abril de 2025

Prorrogação: 12 (doze) meses

Vigência do Contrato Após o Aditivo: 27 de abril de 2023 à 27 de abril de 2026

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 1.045 – Construção de Melhorias Habitacionais Domiciliares no Controle a Doença de Chagas

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1631

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 11 de março de 2025.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/629E-6CF4-FB0C-43E9-5660> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 629E-6CF4-FB0C-43E9-5660



Hash do Documento

674039d20a569423dd772dadf9f43f56f1f7657fecbb36b387889403308f13ec

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/04/2025 09:51 UTC-03:00